



REGULAMENTO DO CONCURSO DE MAIOS 2025

I

Objetivos

A execução de Maios é uma manifestação espontânea da cultura popular, que ocupa um lugar de grande relevo na memória coletiva da Vila de Prado.

Os Maios são realizados pela população e expostos no feriado de 1 de maio nas portas das casas, nas varandas e jardins.

A Iª Edição do "Concurso Maios da Vila de Prado 2025" tem como objetivos:

- 1 - Recuperar esta antiga tradição com grande valor para a população e cultura populares;
- 2 - Sensibilizar a comunidade para esta tradição cultural;
- 3 - Promover a manifestação artística e criativa individual e coletiva.

II

Divulgação do Concurso

A divulgação deste Concurso será feita através dos órgãos de comunicação social, da distribuição de cartazes, da página da Junta de Freguesia e das redes sociais. O Regulamento estará disponível na secretaria da Junta de Freguesia e na página oficial.

III

Dia do concurso

O concurso terá lugar no dia 11 de maio, domingo, na Biblioteca de Prado – Com. Sousa Lima, entre as 14H00 e as 17H00.

IV

Data e hora para entrega dos trabalhos

Os trabalhos poderão ser entregues nos dias 10 e 11 de maio, na Biblioteca Comendador Sousa Lima, entre as 14H00 e as 15H00.

V

Participantes



1. Poderão participar todas as pessoas, em grupo ou em nome individual, estabelecimentos de ensino sediados na Freguesia da Vila de Prado, estabelecimentos comerciais, empresas, associações locais e instituições sem fins lucrativos, mesmo as não sediadas na freguesia, desde que aí exerçam a sua atividade.
2. Cada participante (pessoa individual ou em grupo) pode concorrer com o número de trabalhos que quiser.
3. A entrega de qualquer trabalho para o concurso pressupõe o conhecimento e a aceitação das regras do mesmo.

VI

Categorias

- a) Flores naturais (frescas)
- b) Flores secas
- c) Outros materiais/colagens

VII

Prémios

Serão atribuídos 3 prémios para cada uma das categorias, **a atribuir por um Júri** designado no ponto IX:

- a) 1º Prémio – 75,00€
- a) 2º Prémio – 50,00€
- a) 3º Prémio – 25,00€

Adicionalmente, será atribuído 1 prémio ao melhor trabalho, independentemente da categoria, **a atribuir pelo público presente** em votação secreta:

- a) 1º Prémio – 75,00€

Os prémios serão pagos por transferência bancária pelo que os participantes premiados deverão fazer a exibição na secretaria da Junta de Freguesia do seu documento oficial de identificação e do seu IBAN.

Todos os participantes receberão um certificado de participação.

VIII

Critérios de avaliação

Os Maiores a concurso serão avaliados pelo Júri tendo em conta critérios referentes a:

- a) Originalidade e criatividade;
- b) Estética e harmonia;
- c) Cores, formas e materiais utilizados;



- d) Dado que tradicionalmente o MAIO se destina a ser pendurado, também estes trabalhos deverão cumprir esta finalidade. Não serão aceites a concurso os trabalhos que não possam ser pendurados.

IX

Júri

O Júri será constituído pelos seguintes elementos:

- a) Representante da Junta de Freguesia da Vila de Prado
- b) Representante do Município de Vila Verde
- c) Pároco

A decisão do Júri e a avaliação do público serão tomadas e comunicadas entre as 15H00 e as 16H00, enquanto decorre a exposição e um lanche. No final será lavrada uma Ata para arquivo na Junta de Freguesia.

X

Situações omissas

Qualquer situação omissa no Regulamento será avaliada pelo Júri do Concurso.



1º CONCURSO DE MAIOS DA VILA DE PRADO

MAIO DE 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO



Nome/instituição/ coletividade

Representante da instituição ou coletividade

Morada/sede

Contactos

Telefone: _____ Email: _____

Declaração

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do 1º Concurso de Maiores 2025 e que aceito as regras estipuladas.

Data:

Assinatura:
